



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 41/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos 2020 das entidades parceiras

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas de educação infantil das entidades parceiras, a seguir:

Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança - ASSISBRAC II
Associação a Palavra de Deus – CEI Futuro Feliz
Associação Assistencial Edificando Vidas (Centro Educacional El Elion)
Associação Beneficente Fidelidade – ABEF
Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC
Espaço Solidário Associação Assistencial
Espaço Solidário Associação Assistencial – Unidade II
Instituto Dom Décio Pereira (Creche Santa Clara)
Instituto Picolo Bambino

Art. 2º - A homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos de que trata o art 1º desta Resolução não isenta as respectivas instituições de ensino da entrega e atualização dos demais documentos necessários para a manutenção da autorização de funcionamento conforme artigo 27 da Deliberação n.º 01/2002 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 24 de Novembro de 2020.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação